



ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
**CONTROLE INTERNO**



Interessado – Órgão Gerenciador:  
**Câmara Municipal de Prainha**

**Assunto:** *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

**Processo Administrativo nº 2021100504**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação 6/2021-100504

**Objeto:** Contratação de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública para realização da análise da LDO, PPA e LOA do Município de Prainha/PA.

A Sr<sup>a</sup>. Dara Souza dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 004/2021 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2021080403, que resultou na Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-100504.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação referente a **Contratação de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública para realização da análise da LDO, PPA e LOA do Município de Prainha/PA**, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil, quinhentos reais).

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 008/2021, no dia 12, de maio de 2021, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2021100504, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a estes autos, a escolha da proposta recaiu sobre a Pessoa Jurídica **C A DE MORAES TORRES JR LTDA**, CNPJ: **41.289.330/0001-25**, localizada na **PSG VINTE E TRES DE ABRIL, BAIRRO: AGUAS LINDAS, CEP: 67.118-580, ANANINDEUA – Estado do Pará**, com o Valor Total R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil, quinhentos reais). O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, tornando-se vantajosa para o Poder Legislativo.



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
**CONTROLE INTERNO**



Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2021), para a referida Contratação de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública para realização da análise da LDO, PPA e LOA do Município de Prainha/PA. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar os serviços para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o *parecer final de regularidade do Controle Interno*.

Prainha – Pará, 12 de maio de 2021.

*Dara Souza dos Santos*

**Dara Souza dos Santos**  
Controle Interno da Câmara M. de Prainha  
Portaria nº 004/2021 - CMP